



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1943/2025-GM

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, para o cumprimento pelos órgãos da administração Pública Municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - São feriados, no decorrer do ano de 2026:

- a) 1º de Janeiro, Quinta-Feira, Confraternização Universal;
- b) 17 de Fevereiro, Terça-Feira de Carnaval;
- c) 03 de Abril, Sexta-Feira Santa;
- d) 05 de Abril, Domingo, Páscoa;
- e) 21 de Abril, Terça-Feira, Tiradentes;
- f) 29 de Abril, Quarta-Feira, Aniversário do Município;
- g) 1º de Maio, Sexta-Feira, Dia do Trabalho;
- h) 13 de Maio, Quarta-Feira, Padroeira do Município;
- i) 04 de Junho, Quinta-Feira, Corpus Christi;
- jj) 07 de Setembro, Segunda-feira, Dia da Independência do Brasil;
- k) 12 de Outubro, Segunda-feira, Dia da Nossa Senhora Aparecida;
- l) 30 de Outubro, Sexta-Feira, Dia do Servidor Público;
- m) 02 de Novembro, Segunda-feira, Dia dos Finados;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

- n) 15 de Novembro, Domingo, Proclamação da República;
- o) 20 de Novembro, Sexta-Feira, Dia Nacional da Consciência Negra;
- p) 25 de Dezembro, Sexta-Feira, Natal;

Art. 2º - São declaradas de pontos facultativos nas repartições públicas municipais, as seguintes datas:

- a) 02 de Janeiro, Sexta-feira;
- b) 16 de Fevereiro, Segunda-Feira;
- c) 18 de Fevereiro, Quarta-Feira;
- d) 02 de Abril, Quinta-feira;
- e) 20 de Abril, Segunda-feira;
- f) 30 de Abril, Quinta-feira;
- g) 05 de Junho, Sexta-feira;

Art. 3º - Caberá a cada Secretário Municipal a escala de trabalho para a preservação e funcionamento dos serviços essenciais, nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 27 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 1/2.

Exercício: 2025

Decreto nº 1944/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
06.006.00.000.0000.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS
506 - 3.3.90.93.00.00	6064 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	250.000,00
	Total Suplementação: 250.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 6064
Total da Receita: 250.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE53999665904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 1/2.

Decreto nº 1945/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 71.772,80 (setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
06.006.00.000.0000.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS
505 - 3.3.90.93.00.000	6063 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	71.772,80
	Total Suplementação: 71.772,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE:53999665904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 1/2.

Exercício: 2025

Decreto nº 1946/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
508 - 3.3.90.14.00.00	1002 DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
10.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.092.	APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	
507 - 4.4.90.52.00.00	21012 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA	
11.016.00.000.0000.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.26.453.0008.1.005.	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REMODELAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	
509 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
Total Suplementação:		60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
28/11/2025
Pág. 2/2.

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1947/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024 sanciona o seguinte **Decreto**:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

TIP O	REDUZID O	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	11	01.100.01.031.0001.2.001.4. 4.90.52.00.00	1001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
				TOTAL	135.000,00

Art.2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Crédito Suplementar

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

TIP O	REDUZID O	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	1	01.100.01.031.0001.1.001.4. 4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
O	9	01.100.01.031.0001.2.001.3. 3.90.40.00.00	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			1001	TOTAL	135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”.

Quarto Centenário, 28 de novembro de 2025.

WILSON AKIO
ABE/5399306590
4
Wilson Akio Abe
Prefeito

Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, Centro – CEP: 87.365-000
www.quartocentenario.pr.gov.br Tel. (44) 3546-110



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

PORTRARIA Nº 297/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.400,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

PORTRARIA Nº 298/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.400,00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

PORTARIA Nº 299/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.600,00
YURI RENAN DE M. CARDOSO CAIROS	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

PORTRARIA Nº 300/2025 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADELMO GONÇALVES BARBOSA	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	1.400,00
ADELMO GONÇALVES BARBOSA	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA-PR PARA TRATAR DE INTERESSES DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

LISTA DE ESPERA



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO DE MARIA
AVENIDA PARANÁ 1309, QUARTO CENTENÁRIO- PR
CNPJ-95.640.116/001-0.

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA DA SOLICITAÇÃO DA VAGA	TURMA PRETENDIDA	PERÍODO PRETENDIDO	DATA DA MATRÍCULA
01	MARIA RITA JUSTINO CRISPIM	23/03/2023	TALIA TEIXEIRA JUSTINO	27/08/2025	MATERNAL I D	INTEGRAL	
02	JOÃO LUCCAS PROCOPIO DA SILVA	25/02/2025	ELIANE TEREZINHA DA SILVA	04/09/2025	BERÇÁRIO I A	INTEGRAL	
03	NATANY LUISA PROCOPIO DA SILVA	25/02/2025	ELIANE TEREZINHA DA SILVA	04/09/2025	BERÇÁRIO I A	INTEGRAL	
04							

Quarto Centenário, 27 de novembro de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Secretaria de Educação

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA

Bandeirantes do Oeste – Quarto Centenário – Paraná

ANEXO II

LISTA DE ESPERA

ORDEM	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA DA SOLICITAÇÃO DA VAGA	PERÍODO PRETENDIDO	DATA DA MATRÍCULA
No período, não há crianças na lista de espera.						

Recebido em 21/11/2025


Angela Ferreira Tunin
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Avenida Manoel Cristóvão Nazário Nº590 - fone (44) 35461109 RAMAL 340
e-mail: cmeiluisfava@outlook.com - CEP 87.368-000
CNPJ: 26.257.507/0001-19



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

QUADRO DE MATRÍCULAS, VAGAS OFERTADAS, OCUPADAS E DISPONÍVEIS NOS CMEIs

Nome da Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Coração de Maria

Endereço: Av. Paraná, nº 1309

Telefone: (44) 3546-1312

E-mail: cmeicoracaodemaria@gmail.com

Diretora: Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Mês de Referência: Setembro

Serieação	Vagas ofertadas por sala	Vagas ocupadas				Vagas disponíveis				Quantidade de crianças na lista de espera
		Matrícula Manhã	Matrícula Tarde	Matrícula Integral	Matrícula Total	Manhã	Tarde	Integral	Total	
Berçário I	12	-	-	24	24	-	-	0	0	2
Berçário II	12	-	-	12	12	-	-	0	0	0
Maternal I	16	-	-	16	16	-	-	0	0	1
Maternal II	17	-	-	54	54	-	-	11	11	0
Infantil IV	20	26	17	-	43	14	3	-	17	0
Infantil V	20	20	19	-	39	0	0	-	0	1

A composição das turmas de Educação Infantil deve observar a *Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB*, a *Resolução CNE/CEB nº 01/2024*, bem como a *Deliberação CEE/PR nº 02/2014* (Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná). Adota-se como referência o limite máximo de crianças por professor/educador: **Berçário I** (0 a 1 ano); até 5 bebês por educador; **Berçário II** (1 a 2 anos); até 8 bebês por educador; **Maternal I** (2 a 3 anos); até 12 crianças por educador; **Maternal II** (3 a 4 anos); até 18 crianças por educador; **Infantil 4** (4 anos); até 20 crianças por professor; **Infantil 5** (5 anos); até 25 crianças por professor. Ressalta-se que, além da proporção adulto/criança, é imprescindível a adequação da estrutura física, garantindo o mínimo de 1,5 m² de área livre por criança para a oferta das vagas, conforme dispõe a *RDC nº 50/2002 – ANVISA* e normas complementares, assegurando condições de segurança, higiene e qualidade no atendimento.

Quarto Centenário, 27 de novembro de 2025.

Angela Ferreira Tunin
Secretaria de Educação

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

QUADRO DE MATRÍCULAS, VAGAS OFERTADAS, OCUPADAS E DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Nome da Instituição: Escola Municipal Germana Afonso Moleiro

Endereço: Av. Dr. Hemerson Siqueira E. Silva, 440 – Centro – Quarto Centenário - Pr

Telefone: (44) 3546-1421

E-mail: emgeman@ig.com.br

Diretora: Lucilaine Maiveira da Silva Franco

Mês de Referência: Outubro

Sérieção	Vagas ofertadas por sala	Vagas ocupadas				Vagas disponíveis			
		Matricula manhã	Matricula tarde	Noite	Matricula total	Manhã	tarde	Noite	total
1º ANO	25	18	34	N/A	52	7	15	N/A	23
2º ANO	25	39	19	N/A	58	11	6	N/A	17
3º ANO	25	15	15	N/A	30	10	10	N/A	20
4º ANO	30	23	22	N/A	45	7	8	N/A	15
5º ANO	30	19	17	N/A	36	11	13	N/A	24
Classe Especial	15	N/A	3	N/A	3	N/A	12	N/A	12
EJA Fase I 1º Etapa	40	N/A	N/A	2	2	N/A	N/A	38	38
EJA Fase I 2º Etapa	40	N/A	N/A	2	2	N/A	N/A	38	38
		A composição das turmas do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deve observar a Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, a Resolução CNE/CEB nº 02/2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental) e a Deliberação CEE/PR nº 05/2016 (Normas e Diretrizes para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Paraná). Adota-se como referência o limite máximo de alunos por professor: 1º ao 3º ano: até 25 alunos por professor; 4º e 5º ano: até 30 alunos por professor							

Quarto Centenário, 27 de novembro de 2025

Angela Ferreira Tunin
Secretaria de Educação

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO ENSINO FUNDAMENTAL

Bandeirantes do Oeste – Quarto Centenário – Paraná

ANEXO I

QUADRO DE MATRÍCULAS, VAGAS OFERTADAS, OCUPADAS E DISPONÍVEIS

Nome da Instituição: Escola Municipal Presidente Castelo Branco
Endereço: Rua José Freire de Almeida SN, Bandeirantes do Oeste – Quarto Centenário – Pr
Telefone: (44) 3561-1112
E-mail: escolamunicipalpcb@outlook.com
Diretora: Sirlene Costa Ceccatto
Mês de Referência: Novembro/2025

Serieação	Vagas ofertadas por sala	Vagas ocupadas			Vagas disponíveis		
		Matrícula Manhã	Matrícula Tarde	Matrícula Total	Manhã	Tarde	Total
1º ANO	25	11	-	11	14	-	14
2º ANO	25	11	-	11	14	-	14
3º ANO	25	11	-	11	14	-	14
4º ANO	30	10	-	10	20	-	20
5º ANO	30	11	-	11	19	-	19
CLASSE ESPECIAL	10	3	-	3	7	-	7

A composição das turmas do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) deve observar a Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, a Resolução CNE/CEB nº 02/2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental) e a Deliberação CEE/PR nº 05/2016 (Normas e Diretrizes para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Paraná). Adota-se como referência o limite máximo de alunos por professor: 1º ao 3º ano: até 25 alunos por professor; 4º e 5º ano: até 30 alunos por professor.

Recebido em _____ / _____ /2025


Angela Ferreira Tunin
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Rua José Freire de Almeida N°40, fone (44) 3561-1112
e-mail: escolamunicipalpcb@outlook.com - CEP 87.368-000



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS FAVA

Bandeirantes do Oeste – Quarto Centenário – Paraná

ANEXO I

QUADRO DE MATRÍCULAS, VAGAS OFERTADAS, OCUPADAS E DISPONÍVEIS DO CMEI

Nome da Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil Luis Fava

Endereço: Avenida Manoel Cristóvão Nazário, 590 – Distrito de Bandeirantes do Oeste – Quarto Centenário – Pr

Telefone: (44) 3546 1030

E-mail: cmeiluisfava@gmail.com

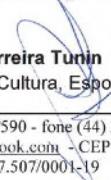
Diretora: Sirlene Costa Ceccatto

Mês de Referência: Novembro/2025

Serieação	Vagas ofertadas por sala	Vagas ocupadas				Vagas disponíveis				Quantidade de crianças na lista de espera
		Matrícula Manhã	Matrícula Tarde	Matrícula Integral	Matrícula Total	Manhã	Tarde	Integral	Total	
Berçário I	5	-	-	6	6	-	-	0	0	-
Maternal I	12	-	-	4	4	-	-	8	8	-
Maternal II	18	-	-	5	5	-	-	13	13	-
Infantil IV	20	-	8	-	8	-	12	-	12	-
Infantil V	25	-	9	-	9	-	16	-	16	-

A composição das turmas de Educação Infantil deve observar a Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, a Resolução CNE/CEB nº 01/2024, bem como a Deliberação CEE/PR nº 02/2014 (Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná). Adota-se como referência o número de crianças por professor/educador: Berçário I (0 a 1 ano): até 5 bebês por educador; Berçário II (1 a 2 anos): até 8 bebês por educador; Maternal I (2 a 3 anos): até 12 crianças por educador; Maternal II (3 a 4 anos): até 18 crianças por educador; Infantil 4 (4 anos): até 20 crianças por professor; Infantil 5 (5 anos): até 25 crianças por professor. Ressalta-se que, além da proporção adulto/criança, é imprescindível a adequação da estrutura física, garantindo o mínimo de 1,5 m² de área livre por criança para a oferta das vagas, conforme dispõe a RDC nº 50/2002 – ANVISA e normas complementares, assegurando condições de segurança, higiene e qualidade no atendimento.

Recebido em 27/11/2025


Angela Ferreira Tunin

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Avenida Manoel Cristóvão Nazário Nº590 - fone (44) 35461109 RAMAL 340
e-mail: cmeiluisfava@outlook.com - CEP 87.368-000
CNPJ: 26.257.507/0001-19



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

P O R T A R I A Nº 051/2025 – S E F A Z

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANCA	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	"I"	1.400,00
ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANCA	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA -PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE	"I"	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretario da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

PORTARIA Nº 052/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	02	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA - PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	"I"	1.600,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	30/11/2025	02/12/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CURITIBA - PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	"I"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

PORTRARIA Nº 053/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1809/2025.

R E S O L V E:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CAMPO MOURÃO-PR	28/11/2025	28/11/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR PARA TRATAR DE INTERESSES DA MUNICIPALIDADE.	“I”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 27 de Novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	158/2025
Llicitação Nº:	77/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Data de Adjudicação e Homologação:	28/11/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	FABIO MAGALHAES 04196221955
CPF/CNPJ Nº:	18.499.381/0001-60

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA: MOTOCICLETA.	41,90	838,00
2	600	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	69,90	41.940,00
3	120	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PICK-UP.	70,90	8.508,00
4	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO TIPO SUV.	70,90	5.672,00
5	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	36,90	1.107,00
6	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PICK-UP.	51,90	519,00
7	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: SUV.	54,95	1.648,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

8	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	75,90	759,00
9	400	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA.	151,90	60.760,00
10	250	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO VAN.	155,90	38.975,00

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 160.726,50 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	174/2025
Contratação Direta Nº:	46/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
Data de Adjudicação e Homologação:	28/11/2025

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	11.138.620/0001-08

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	20	UNID	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, DESTINADO AO USO ENTERAL E ORAL, COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, INDICADO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DA SAÚDE FORNECENDO 1 KCAL DISTRIBUÍDOS EM 14% DE PROTEÍNA, 56% DE CARBOIDRATO E 30% DE LIPÍDIOS. SABOR: BAUNILHA OU NEUTRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800G. MARCA DE REFERÊNCIA: ENTERAL COMP FIBRAS; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	ENTERAL COMP FIBRAS 800G/VITAFOR	68,75	1.375,00
2	40	UNID.	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. PROTEÍNA A 16%. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. EMBALAGEM DE 800G. MARCA DE REFERÊNCIA: ENTERAL COMP; OU	ENTERAL COMP 800G / VITAFOR	62,50	2.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.						
7	280	UNID.	DIETA COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, COM FIBRAS. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM: TETRA-PACK 1 LITRO OU EMBALAGEM EQUIVALENTE "PRONTA PARA USO". MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1,5; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	ISOSOURCE 1,5 / 1L NESTLÉ	30,25	8.470,00
8	42	UNID.	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1,0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM E ISENTA DE LACTOSE. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ADEQUADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE JÚNIOR; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	ISOSOURCE JUNIOR/400G NESTLE	52,25	2.194,50
9	20	UNID.	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS E MINERAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS. INDICADA PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. EMBALAGEM DE 400G. MARCA DE REFERÊNCIA: SUSTEMIL; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	ISOSOURCE 1,0 400G NESTLE	55,00	1.100,00
10	50	UNID	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, 1,2 NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA. LIVRE DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. MÍNIMO DE 70% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MÍNIMO DE 16% TCM E CARBOIDRATOS 100% MALTODEXTRINA. SABOR BAUNILHA OU NEUTRO. SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM: TETRA-PACK 1 LITRO OU EMBALAGEM EQUIVALENTE "PRONTA PARA USO". MARCA DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA 1,2; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	ISOSOURCE SOYA 1 L NESTLE	19,80	990,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 16.629,50 (dezesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	174/2025
Contratação Direta Nº:	46/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
Data de Adjudicação e Homologação:	28/11/2025

02 – FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Nome/Razão Social:	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ Nº:	26.231.202/0001-38

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	36	UNID.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. COM ARA E DHA E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: INFRATRINI; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	INFATRINI/ DANONE LATA 400G	129,30	4.654,80
4	120	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, INDICADA PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU À SOJA E PARA AQUELAS QUE APRESENTAM DISTÚRBIOS DISABSORTIVOS. ISENTE DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, NUCLEOTÍDEOS, LCPUFAS, ARA E DHA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS MARCA DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE LATA 400G	109,43	13.131,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

6	60	UNID.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS (LACTENTES COM REGURGITAÇÃO FREQUENTE) ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, CONTÉM DHA, ARA E TAURINA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL RR; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	APTAMIL RR/DANONE LATA 800G	81,25	4.875,00
---	----	-------	---	-----------------------------------	-------	----------

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 22.661,40 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	174/2025
Contratação Direta Nº:	46/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.
Data de Adjudicação e Homologação:	28/11/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	POLO REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	14.313.995/0001-55

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	18	UNID.	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE, DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONTENDO PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ACONDICIONADO EM LATA DE 800 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPTI; OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	APTAMIL PEPTI DANONE/LATA 800G	163,00	2.934,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	ELITE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 59.248.333/0001-87.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025-PMQC .
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, CONFORME O CONVÊNIO Nº 324/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
VALOR:	R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	27 de novembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 11.138.620/0001-08.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.
OBJETO:	“AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR”.
VALOR:	R\$ 16.629,50 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	28 de novembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ Nº 26.231.202/0001-38.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.
OBJETO:	“AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR”.
VALOR:	R\$ 22.661,40 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	28 de novembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 14.313.995/0001-55.
PROCESSO:	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR".
VALOR:	R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	28 de novembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2025-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025-PMQC

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: **FABIO MAGALHÃES 04196221955**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **18.499.381/0001-60**, com sede na Rua Salvador Pietro, Nº 176, bairro centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FABIO MAGALHÃES**, portador do RG Nº 8.033.581-4/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 041.962.219-55, residente e domiciliado em Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA: MOTOCICLETA.	41,90	838,00
2	600	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	69,90	41.940,00
3	120	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PICK-UP.	70,90	8.508,00
4	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO TIPO SUV.	70,90	5.672,00
5	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	36,90	1.107,00
6	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PICK-UP.	51,90	519,00
7	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: SUV.	54,95	1.648,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

8	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	75,90	759,00
9	400	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA.	151,90	60.760,00
10	250	SERVIÇO	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO VAN.	155,90	38.975,00

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

8	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
54	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
67	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
123	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
454	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
161	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
185	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
262	10.019.12.782.0005.2.141.3.3.90.39.00.00	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
376	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.36.00.00	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 28 de novembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 174/2025	
CONTRATADA(O): A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF: 11.138.620/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.	
VALOR TOTAL: R\$ 16.629,50 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)	
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 NÚMERO DO PROCESSO Nº 174/2025	
CONTRATADA(O): BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP	CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.	
VALOR TOTAL: R\$ 22.661,40 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).	
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025 NÚMERO DO PROCESSO Nº 174/2025	
CONTRATADA(O): POLO REPRESENTACOES LTDA	CNPJ/MF: 14.313.995/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).	
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 28 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ADEMIR R. DOS SANTOS
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/01/2023 A 29/01/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2025 A 20/12/2025
SERVIDOR	BENEDITO DA S. PEREIRA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2024 A 30/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2025 A 30/12/2025
SERVIDOR	CLOTILDE G. FARIA
CARGO	ATENDENTE
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2023 A 29/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2025 A 20/12/2025
SERVIDOR	ELIZEU DE ALMEIDA
CARGO	OP. DE MÁQUINAS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	08 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2024 A 30/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	12/12/2025 A 19/12/2025
SERVIDOR	GERALICE DA S. SANTOS
CARGO	AGECOM
LOTAÇÃO	SEADM
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	22/10/2024 A 21/10/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2025 A 30/12/2025
SERVIDOR	GILBERTO M. BATISTA
CARGO	VIGIA
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2024 A 31/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	15/12/2025 A 13/01/2026
SERVIDOR	JESSICA DE O. R. KAMIDE
CARGO	NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2024 A 30/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	15/12/2025 A 13/01/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

SERVIDOR	LUCINEIA N. SANTOS
CARGO	AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO	SEADM
DURAÇÃO	07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	15/12/2025 A 21/12/2025
SERVIDOR	MARCOS A. DO NASCIMENTO
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	06/11/2024 A 05/11/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2025 A 20/12/2025
SERVIDOR	ROBSON MACHEA
CARGO	CONT. INTERNO
LOTAÇÃO	CONTROL
DURAÇÃO	07 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	16/11/2023 A 15/11/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	01/12/2025 A 07/12/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1760

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS
ANTONIO DA
SILVA DE
CRISTO:00721
477925

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.11.28 17:54:23 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino